

Diário Oficial Número: 27363

Data: 11/10/2018

Título: PORTARIA 704.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15334/#e:15334/#m:1039852>

PORTARIA N° 704/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
057/2018 - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S. A.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.	Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula n.º 225777	Diogo Luis Silva de Siqueira n.º 274247
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Edmilson de Sousa Ferreira - Matrícula n.º 225777	Diogo Luis Silva de Siqueira n.º 274247

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*